



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.005321/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0972/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0866
DATA 30/11/2016
RD Nº 0987/2016

ASSUNTO

Solicitação de autorização para realização de atividades antecipadas no Campo de Lula

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 972, de 25 de novembro de 2016, resolve:

- I) autorizar a perfuração e completação do Poço LN-I1, a ser realizada no módulo de Lula Norte - Campo de Lula; e
- II) determinar que, para o início das atividades, o operador deverá ter: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; e ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE